



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO DE Nº 134, de 04/03/2026
Autoria do Vereador: César Augusto de Mello.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente **INDICAÇÃO**, para que determine ao setor competente a realização de cascalhamento e roçada no final da Rua João Gomes, nas proximidades da chácara do Senhor Celsão.

JUSTIFICATIVA:

O trecho mencionado apresenta dificuldades de tráfego devido às condições da via e ao mato alto nas margens, causando transtornos aos moradores e usuários. O cascalhamento e a roçada contribuirão para melhorar o acesso e a segurança no local.

Nesta justificativa, espera-se poder contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaiti, aos 05 dias do mês de março de 2026.


César Augusto de Mello
Vereador Proponente

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26 / 03 / 26